

Síntese 4ª Reunião Ordinária do COEPE da Universidade do Estado de Minas Gerais realizada em 02-09-2021

Às 14h do dia dois de setembro de 2021 foi realizada a 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão sob a presidência da Reitora, Prof.^a Lavínia Rosa Rodrigues. Além da conselheira Presidenta estiveram presentes os seguintes conselheiros: Michelle Gonçalves Rodrigues, Moacyr Laterza Filho, Magda Lúcia Chamon, Frederico Thales de Araújo Martos, Antônio Carlos Marangoni, Jhansley Ferreira da Mata, José Cosme Drumond, Josney Freitas Silva, Andréia Menezes de Bernardi, Sandra Lúcia Magri, Renato Madureira Silva, Vânia de Oliveira Borges, Samuel Ponsoni, Adelino Francklin, Thaís Prado Vasconcelos Silva, Eduardo Meireles, Frederico Daia Firmiano, André Amorim Martins. **Os convidados** foram Simone Tiêssa Alves, Pedro Carmo Baggio, Fernanda Paula Diniz, Luiz Américo Bertolaci Júnior, Cacilda Nacur Lorentz, André Spuri Garcia, Luciano Alves Nascimento, Ana Paula Martins Fonseca, Alysso Rodrigo F. e Silva, Júnia Soares Alexandrino, Antônio Ferreira Araújo Júnior.

Dando início à Reunião, a Conselheira Presidenta cumprimentou os presentes, fez a chamada dos conselheiros e apresentou a ordem da pauta.

Item 1) Apreciação da ata da reunião do COEPE realizada em dezessete de junho de 2021.

A ata da 3ª Reunião Ordinária do COEPE de 2021 foi encaminhada aos conselheiros, por e-mail, para apreciação e ajustes. Após os ajustes solicitados a ata foi aprovada, por unanimidade.

Item 2) Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Pública. - FaPP. Relatoria: Luís Américo Bertolaci Júnior.

O relator destacou que o Curso de tecnologia em Gestão Pública da Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves foi desenvolvido para ser integralizado em no mínimo quatro semestres e no máximo em oito semestres. Salientou que o projeto de curso apresentado prevê a possibilidade de oferta de disciplinas de forma semipresencial, considerando a Portaria MEC nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019 a ser desenvolvida na plataforma Moodle e as atividades de extensão serão realizadas em desenvolvimento de projetos, seminários, congressos, cursos, eventos, de maneira que haja a participação ativa dos estudantes, podendo ser cumpridas a partir do 2º período. Na sequência o relator salientou que o curso apresenta sinais de modernidade e alinhamento com as necessidades do setor público e com as tendências científico-acadêmicas. O Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Pública da FaPP foi aprovado por unanimidade.

Item 3) Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais-FaPP. Relatoria: André Spuri Garcia.

O relator ressaltou que o projeto pedagógico apresentado para o curso de Processos Gerenciais é coerente com os objetivos da Faculdade de Políticas Públicas, pois permite uma formação ética e qualificada, incentiva a produção científica, demonstra a função social da universidade e tangencia aspectos importantes da gestão pública em todos os eixos formativos apresentados, mais especificamente por meio do eixo Estado e Políticas Públicas. O relator apresentou as recomendações a saber: **I** - Estudo da mudança de nome da disciplina “Gestão de Operações” para “Gestão de Operações e Logística”, pois a ementa da disciplina deixa claro que serão abordados conteúdos relacionados a logística, mas o nome da disciplina não. **II**- Sugeriu a possibilidade de redução da ementa da disciplina “Gestão Contábil” pois a ementa apresentada é muito extensa para uma disciplina de 72 horas-aula. Sugeriu o desmembramento dessa disciplina em duas para que o conteúdo relacionado a gestão contábil-tributária, de forma mais específica, possa ser colocado em outra disciplina. **III** – Sugeriu uma redução na ementa da disciplina Teoria das Organizações por ser muito extensa para uma disciplina de 54 horas aula; **IV** Ressaltou a importância de uma disciplina de introdução a Economia que contemple oferta e demanda, as estruturas de mercado, o funcionamento da economia e os agregados macroeconômicos; **V**- Sugeriu que o projeto tenha uma disciplina voltada para o empreendedorismo público, empreendedorismo social, intraempreendedorismo; **VI**- Padronização dos temas das disciplinas. Na sequência o Professor Pedro Carmo Baggio agradeceu a apresentação do relator, destacou sobre a necessidade de se elaborar a atualização dos cursos. A Professora Fernanda Paula Diniz destacou as observações do parecerista, a saber: **I**- Pontuou que pode ter ocorrido algum erro de arquivo e que as ementas estão todas descritas no projeto. **II**- Quanto à sugestão do relator para desmembrar a disciplina “Gestão Contábil”, a Professora Fernanda explicou chegou a pensar na possibilidade do desmembramento do curso, porém, optou-se por manter a disciplina para que o estudante possa escolher a outras disciplinas; **III**- Corroborou com a sugestão de mudança de nomenclatura de Logística; **IV**- Salientou que a disciplina de empreendedorismo está prevista nos PPCs. O Relator acatou as justificativas elencadas pela coordenadora Fernanda Paula Diniz. O Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais-FaPP foi aprovado por unanimidade.

Item 4) Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos -FaPP. Relatoria: Luciano Alves Nascimento.

O relator explicou que o curso apresenta uma carga horária total de 1926 horas/aulas. Esta carga horária poderá ser integralizada em 2 anos (mínimo) ou, no máximo, em 4 anos, com regime semestral de matrícula. Destacou que a versão atual do PPC se propõe a atualizar o curso e contempla os requisitos da legislação pertinente à formação superior em tecnologia e possui, como diferencial, a previsão de articular diferentes modalidades de oferta das disciplinas, implementando modalidades presencial, semipresencial e à distância. O relator considerou o curso viável nos aspectos pedagógicos e técnicos, considerando a adequada apresentação das estruturas física e administrativa para viabilizar a oferta do curso. Sendo assim, apresenta o voto pela autorização do novo PPC para o curso. O Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos –FaPP foi aprovado por unanimidade.

O Item 5- Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira da Unidade Acadêmica de Ituiutaba. Relatoria foi retirado de pauta e será apreciado no próximo COEPE.

Item 6) Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Agrônômica - Unidade Divinópolis. Relatoria: Thiago Torres Costa Pereira.

O relator destacou que curso irá enfatizar técnicas da produção orgânica, no âmbito da agroecologia visto que o quadro da agricultura familiar está presente na microrregião. Frisou que a Unidade de Divinópolis conta infraestrutura básica de laboratórios, equipamentos, apoio didático, biblioteca, setor de informática, visando não apenas o ensino como também a pesquisa e a extensão. O Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Agrônômica - Unidade Divinópolis foi aprovado por unanimidade.

Item 7) Proposta de Colegiado do Curso de Graduação em Administração Pública - EaD – FaPP. Relatoria: Adelino Francklin.

O Relator que a Faculdade de Políticas Públicas está estruturada em dois Departamentos sendo eles: 1) Departamento de Gestão; 2) Departamento de Fundamentos. Apresentou a proposta de composição do Colegiado de curso de Graduação em Administração Pública EaD da FaPP, a saber: *I) 01 docente titular e 01 docente suplente representantes do Departamento de Fundamentos; II) 01 docente titular e 01 docente suplente representantes do Departamento de Gestão; III) 02 docentes titulares e 2 docentes suplentes representantes dos professores que lecionam nos cursos; e IV) 01 estudante titular e 01 estudante suplente representantes do corpo discente.* O Colegiado do Curso de Graduação em Administração Pública - EaD – FaPP foi aprovado por unanimidade.

Item 8) Proposta de adequação de Departamentos na Unidade Acadêmica de João Monlevade. Relatoria: Nágela Aparecida Brandão.

A Relatora pontuou que a Unidade Acadêmica de Monlevade apresentou proposta de readequação de sua estrutura departamental considerando que a atual composição dos departamentos não está de acordo com as necessidades da Unidade devido a oferta de novos cursos e alteração de seu quadro docente com professores efetivos que passaram a integrar a Unidade. Apresentou a seguinte proposta de readequação da estrutura departamental: I) Departamento de Ciências Exatas; II) Departamento de Geociências, Ciências Humanas e Linguagens contendo; III) Departamento de Engenharia Aplicada e Tecnologias Ambientais. A proposta de adequação de Departamentos na Unidade Acadêmica de João Monlevade foi aprovada por unanimidade.

Item 9) Apreciação da minuta de Resolução dos Fóruns de Curso de Graduação. Relatoria: Moacyr Laterza Filho.

O relator explicou que a Pró-Reitoria de Graduação instituiu, a partir de 17 de outubro de 2018, os Fóruns de Cursos, como uma estratégia para promover a interlocução e a articulação entre as várias áreas de formação ofertadas pelas Unidades Acadêmicas da UEMG. A realização desses fóruns, coordenada pela PROGRAD, acabaram por se configurar em um regulamento interno, norteador do funcionamento das reuniões e dos próprios trabalhos dos fóruns, a saber: a) Formular diretrizes básicas para a formação nos vários cursos de graduação oferecidos pela Universidade, garantindo uma base comum identitária para a formação, incluída a diversificação regional; b) Estabelecer espaços de discussão entre docentes dos cursos da mesma área; c) Estabelecer relações com entidades e instituições atuantes nos campos da formação dos vários cursos; d) Criar espaços para a articulação entre docentes no desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão. Pontuou que a presente resolução irá institucionalizar a experiência articuladora e propositiva, com resultados bem-sucedidos desde 2018. A Resolução dos Fóruns de Curso de Graduação foi aprovada por unanimidade.

Item 10) outros assuntos. Em virtude de alguns professores convocados estarem apreensivos com o vencimento do contrato dar-se em 31 de dezembro e o encerramento do semestre letivo ocorrer em março de 2022, a conselheira Presidenta citou o Decreto 48.109/2020 que dispõe sobre a convocação de profissionais para o exercício das funções de magistério nas unidades de ensino de educação básica e superior dos órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo prevê que o encerramento do período letivo se encerra independentemente do período civil, o que significa que os docentes terão seus contratos validados até março de 2022.

A reunião foi finalizada às 17:00h.

Secretaria dos Conselhos

Belo Horizonte, aos 02 de setembro de 2021.